

A EVOLUÇÃO E AUTONOMIA DO COMANDO DE OPERAÇÕES DE DIVISA NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

THE EVOLUTION AND AUTONOMY OF THE COMMAND OF CURRENCY OPERATIONS IN THE MILITARY POLICE OF THE STATE OF GOIÁS

FREITAS, Amarildo Lucas Coelho¹
VIDE, Luiz Paulo²

RESUMO

O presente trabalho tem como propósito demonstrar a evolução do trabalho desenvolvido pelo Comando de Operações de Divisas (COD) no Estado de Goiás, bem como a autonomia conquistada pela unidade desde a sua criação. De maneira que, destaca-se a sua importância na preservação da ordem pública em ocorrências de alta complexidade que porventura possam ocorrer em toda a extensão da malha rodoviária estadual, e o apoio especializado as regiões limítrofes do Estado. A metodologia empregada foi a pesquisa bibliográfica, constituída principalmente da análise documental com informações fornecidas pela seção de planejamento que descrevem as peculiaridades da unidade, e ainda de artigos da legislação nacional. Conclui-se que o COD tem operado sistematicamente na repressão a criminalidade que vem se instalando em nosso Estado, buscando a blindagem das divisas e trabalhando de forma ostensiva nas rodovias goianas, tendo como resultado diversas prisões de criminosos e apreensões de armas e drogas efetuadas.

Palavras-chave: Polícia Militar do Estado de Goiás. Comando de Operações de Divisas. Evolução e Autonomia.

ABSTRACT

The present work has as purpose to demonstrate the evolution of the work developed by the Command of Currency Operations (COD) in the State of Goiás, as well as the autonomy conquered by the unit since its creation. Its importance in preserving public order in highly complex occurrences that may occur throughout the state highway network, and specialized support in the border regions of the State, is highlighted. The methodology used was the bibliographical research, constituted mainly of the documentary analysis with information provided by the planning section that describes the peculiarities of the unit, as well as the research of the doctrine of policing that has reserved character, as well as in articles of the national legislation. It is concluded that COD has been operating systematically in the repression of crime that has been settling in our State, seeking to arm the currencies and working in an ostensive way on the highways of Goiás, resulting in several arrests of criminals and seizures of weapons and drugs.

Keywords: Military Police of the State of Goiás. Command of Foreign Exchange Operations. Evolution and Autonomy.

¹Aluno do Curso de Formação de Praças do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás - CAPM, e-mail: amarildolucas@gmail.com; Goiânia-Go, Maio de 2018.

²Orientador: 2º Ten Luiz Paulo Vide, do Programa de Pós-Graduação e Extensão da Polícia Militar de Goiás, Goiânia. e-mail: luizpaulovide@hotmail.com; Goiânia-Go, Maio de 2018.

1 INTRODUÇÃO

No dia 28 de julho de 1858, no mandato do então Governador Francisco Januário da Gama Cerqueira, através da resolução de número 13, foi criada a Força Policial de Goyaz, neste momento começava a história da hoje então Polícia Militar do Estado de Goiás que sofreu diversas mudanças em sua estrutura, bem como em sua atuação, sempre com o intuito de adaptar-se às necessidades da sociedade no viés da segurança pública.

Entretanto, as mudanças existentes não deixaram a essência da instituição para trás, que é definida pela Constituição Federal de 1988, de polícia ostensiva e preventiva necessária para a garantia e preservação da ordem pública. E como consequência de tal mutação, na instituição surgiram diversas unidades de policiamento especializado que tornaram-se essenciais com o passar do tempo, haja vista que, com o aumento da violência e criminalidade fadado pela impunidade, pela omissão do Estado e ainda pela legislação arcaica presente em nosso ordenamento jurídico, as modalidades de crimes e contravenções penais se multiplicaram de tal maneira que o Poder Público viu-se refém diante desta problemática.

Sendo assim as unidades especializadas da Polícia Militar vieram ganhando seu espaço de forma incisiva, porém analisando o contexto dessa pesquisa indaga-se o subsequente questionamento: De que forma o Estado pode contribuir para que tais unidades de policiamento especializado não retrocedam e não padeçam diante as organizações criminosas que imperam na sociedade?

Criado em 28 de dezembro de 2011 o Comando de Operações de Divisa (COD) é uma unidade especializada da Polícia Militar do Estado de Goiás que tem como finalidade, a blindagem das divisas do nosso Estado na luta contra crimes que transpõem nosso território, bem como atuar em apoio especializado às unidades limítrofes e em regiões inóspitas do nosso Estado.

Atuando principalmente no combate aos crimes de Tráfico de Drogas, Contrabando, Descaminho, Combate a Roubos e Instituições Financeiras, modalidade de crime muito comum hoje conhecida como “Novo Cangaço”, e em ocorrências de alta complexidade que possam ocorrer em toda a extensão da malha rodoviária estadual e especialmente nas divisas com outros estados. O COD conta hoje com efetivo de 136 (cento e trinta e seis) policiais militares atuando em 22 (vinte e duas) diferentes Bases Operacionais, distribuídas estrategicamente em diversas regiões goianas.

O COD vem atuando de maneira incisiva, sempre desenvolvendo técnicas contra as grandes associações criminosas, que buscam nas rodovias goianas rotas de escoamento da produção de drogas e produtos contrabandeados vindos de outros estados juntamente com outros países.

Assim sendo, a unidade tem como foco a implantação de ações efetivas de policiamento preventivo e repressivo nas divisas de nosso Estado, objetivando um sistemático combate a criminalidade de maior potencial ofensivo que se estrutura nas grandes capitais buscando realizar crimes e aumentar seu poder econômico.

Portanto, o objetivo pretendido nesta pesquisa, é descrever a evolução e autonomia do COD adquiridas em um curto prazo de tempo, tendo em vista sua criação no final de 2011, realizado através de estudos e análises de documentos e informações fornecidas pela P3/COD, Observatório SSPGO, bem como artigos e pesquisas bibliográficas e doutrinárias sobre tal tema.

Certifica-se que a unidade tem trabalhado planejadamente e sistematicamente na luta contra as infrações de maior potencial, demonstrando notórios resultados nas mais diversas operações e apreensões efetuadas principalmente dos anos de 2016 a 2018.

2 REVISÃO DE LITERATURA

O Comando de Operações de Divisa (COD), iniciando suas atividades ao final do ano de 2011, tinha como comandante à época o Major Andre Henrique Avelar, e fazia parte do Comando de Missões Especiais (CME), logo em seguida foi integrado ao Comando de Policiamento Rodoviário (CPR) em razão da sua atuação voltada inicialmente focada nas rodovias goianas. Desde então, a unidade cresceu rapidamente com objetivo de combater os crimes mais expressivos que até então tinham pouco combate, e assim consequentemente foram aumentando suas atribuições.

Com a consolidação da unidade que modernizou o trabalho operacional dentro da Polícia Militar, verificou-se a necessidade de aumentar a autonomia da mesma, assim iniciou-se um trabalho de desenvolvimento técnico e aumento de efetivo, assim concretizando a implantação de suas instalações no início de 2012.

Visando suprir suas principais carências, uma das prioridades foi reforçar de maneira qualificada o seu efetivo, por este motivo foram remanejados os militares que compunham o extinto Tático Operacional Rodoviário para o então COD, e ainda selecionados militares do Comando de Policiamento Rodoviário (CPR), assim preenchendo seu efetivo com policiais que tinham um mínimo de conhecimento necessário para um eficaz trabalho nas

rodovias goianas. Com a chegada do efetivo necessário, o COD começou a criar sua identidade gradativamente com instruções e estágios operacionais voltados ao trabalho de proteção as divisas do nosso Estado, e logo essas atribuições foram aumentando tamanha a importância do trabalho desenvolvido pela unidade, chegando hoje a atuar em suporte especializado as unidades de polícia do interior e ao combate a diversas modalidades de crimes como: Tráfico de drogas, descaminho, contrabando, roubos a cargas, roubos a instituições financeiras, conhecida como “novo cangaço” e ainda realizando projetos de polícia comunitária, como por exemplo o Projeto Kalungas, desenvolvido na Comunidade Quilombola dos Kalungas no Município de Cavalcante no nordeste goiano.

Com o crescimento do efetivo que conta hoje com 136 (cento e trinta e seis) policiais militares e a consolidação do trabalho do COD no Estado, verificou-se a necessidade de expandir suas instalações, assim foram criadas ao longo dos anos, diversas bases operacionais em pontos estrategicos do Estado, totalizando 22 (vinte e duas) bases, são elas:

2.1 BASES DO COD

2.1.1 Base COD - Goiânia

Localização: Av. José Ludovico de Almeida, n 20, Conjunto Caiçara, Goiânia-GO.

Área de Abrangência: A Base COD - Goiânia promove o planejamento, controle, gestão administrativa e serve também como apoio operacional a todas as outras bases, contando com equipes móveis que se deslocam para as regiões de maior vulnerabilidade, conforme planejamento prévio.

2.1.2 Bases da Região Sudoeste

a) Base COD-Aporé

Localização: GO 180, Km 01, Aporé-GO.

Área de Abrangência: GO-184, GO 302, GO 178 e estradas vicinais que ligam Goiás à Mato Grosso do Sul.

Cidades Atendidas: Aporé, Serranópolis e Povoados da Região.

b) Base COD-Serranópolis

Localização: GO 184, Serranópolis-GO.

Área de Abrangência: GO-184, GO 302, GO 178 e estradas vicinais que ligam Goiás à Mato Grosso do Sul.

Cidades Atendidas: Serranópolis, Itumirim, Aporé e Jataí.

c) Base COD-Cachoeira Alta

Localização: GO 206, Km 01, Cachoeira Alta-GO.

Área de Abrangência: GO 206, GO 178, GO 174, GO 164 e estradas vicinais que ligam Goiás ao Mato Grosso do Sul e Minas Gerais.

Cidades Atendidas: Cachoeira Alta, Caçu, Itarumã, Aparecida do Rio Doce, Quirinópolis, Paranaiguara, Itaguaçu, São Simão e Povoados da Região.

d) Base COD-Chapadão do Céu

Localização: GO 050, Km 35, Chapadão do Céu-GO.

Área de Abrangência: GO 050, GO 206, GO 184 Estradas vicinais que ligam Goiás ao Mato Grosso do Sul e Mato Grosso.

Cidades Atendidas: Chapadão do Céu, Itumirim, Serranópolis e Povoados da Região.

e) Base COD-Jataí

Localização: Rua José de Carvalho Qd. 53 Lt. 16, Setor Aeroporto – Jataí-GO.

Área de Abrangência: GO 050, GO 184 Estradas vicinais que ligam Goiás ao Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Cidades Atendidas: Jataí, Rio Verde, Mineiros e Demais povoados da Região.

f) Base COD-Rio Verde

Localização: Av. Pres. Vargas eq. Br 060 saída p/ Jataí – Rio Verde

Área de Abrangência: GO-174, GO 210, e estradas vicinais que ligam Goiás à Mato Grosso do Sul.

Cidades Atendidas: Santa Helena, Montividiu e Região.

g) Base COD-Perolândia

Localização: Perolândia-GO.

Área de Abrangência: Estradas vicinais que ligam Goiás ao Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Cidades Atendidas: Perolândia, Portelândia, Santa Rita do Araguaia, Montividiu e Povoados da Região.

2.1.3 BASES DA REGIÃO NORDESTE

a) Base COD-Posse

Localização: Rua Benevenuto Barbosa nº 398, Setor Augusto J. Valente I, Posse-GO.

Área de Abrangência: GO 108, GO 446, GO 453, GO 112, GO 236 e estradas vicinais que ligam Goiás ao Tocantins e Bahia.

Cidades Atendidas: Posse, Alvorada do Norte, Iaciara, Flores de Goiás, Guarani de Goiás, Mambaí, Damianópolis, Sítio D'Abadia, Buritinópolis, Simolândia e Povoados da Região.

b) Base COD-Campos Belos

Localização: Av. das Industrias Q. 03 Lt. 21/30 Setor Industrial, Campos Belos-GO.

Área de Abrangência: GO, 118, GO 549, GO 447, GO 110, GO 452, GO 498, GO 112 e estradas vicinais que ligam Goiás ao Tocantins.

Cidades Atendidas: Campos Belos, Divinópolis, São Domingos, Monte Alegre, Teresina de Goiás, Cavalcante, Alto Paraíso e Povoados da Região.

c) Base COD-Cabeceiras

Localização: GO 346, Km 20, Cabeceiras-GO.

Área de Abrangência: GO 346, GO 116, GO 230, GO 458 e estradas vicinais que ligam Goiás ao Distrito Federal e Minas Gerais.

Cidades Atendidas: Cabeceiras, Formosa, São João da Aliança e Povoados da Região.

2.1.4 REGIÃO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL

a) Base COD-Cidade Ocidental

Localização: Cidade Ocidental-GO.

Área de Abrangência: GO 346, GO 116, GO 230, GO 458 e estradas vicinais que ligam Goiás ao Distrito Federal e Minas Gerais.

Cidades Atendidas: Cidade Ocidental, Novo Gama, Santo Antônio do Descoberto, Aguas Lindas de Goiás, Luziânia, Cristalina e Povoados da Região.

b) Base COD-Vianópolis

Localização: R Antonio M Castro Q 27, Lt7 Vianópolis – GO

Área de Abrangência: GO 010, GO 139, GO 330 e estradas vicinais que ligam Goiás ao Distrito Federal e Minas Gerais.

Cidades Atendidas: Vianópolis, Luziânia, Orizona, Silvânia, Leopoldo de Bulhões, São Miguel do Passa Quatro e Povoados da Região.

2.1.5 REGIÃO SUDESTE

a) Base COD-Corumbaíba

Localização: GO 139, Km 51, Corumbaíba-GO.

Área de Abrangência: GO 139, GO 307, GO 511, GO 402, GO 210, GO 309, GO 543, GO 507, GO 443, GO 540 e estradas vicinais que ligam Goiás a Minas Gerais.

Cidades Atendidas: Corumbaíba, Caldas Novas, Marzagão, Água Limpa, Anhanguera e Povoados da Região.

b) Base COD-Itumbiara

Localização: BR 153 Itumbiara.

Área de Abrangência: GO 309, GO 419, GO 210, GO 515, GO 502, GO 040 e estradas vicinais que ligam Goiás a Minas Gerais.

Cidades Atendidas: Itumbiara, Panamá, Buriti Alegre, Goiatuba, Morrinhos e Povoados da Região.

c) Base COD-Catalão

Localização: Go – 330 km 300 – Catalão-GO.

Área de Abrangência: GO 309, GO 419, GO 210, GO 515, GO 502, GO 040 e estradas vicinais que ligam Goiás a Minas Gerais.

Cidades Atendidas: Catalão, Campo Alegre de Goiás, Nova Aurora, Ipameri, Ouvidor, Três Ranchos e Povoados da Região.

2.1.6 REGIÃO OESTE

a) Base COD-Piranhas

Localização: GO 060, Km 310, Piranhas-GO.

Área de Abrangência: GO 060, GO 188, GO 472, GO 471, GO 475, GO 421, GO 194, GO 221 e estradas vicinais que ligam Goiás ao Mato Grosso.

Cidades Atendidas: Piranhas, Arenópolis, Iporá, Caiapônia, Baliza, Aragarças e Povoados da Região.

b) Base COD-Britânia

Localização: GO 173, Centro, Britânia-GO.

Área de Abrangência: GO 173, GO 324, GO 528, GO 530 e Estradas vicinais que ligam Goiás ao Mato Grosso.

Cidades Atendidas: Britânia, Santa Fé, Jussara, Itapirapuã, Aruanã, Araguapaz, Mozarlândia e Povoados da Região.

c) Base COD-Sanclerlândia

Localização: GO 326, Sanclerlândia-GO.

Área de Abrangência: GO 326, GO 164 e Estradas vicinais que ligam Goiás ao Mato Grosso.

Cidades Atendidas: Sanclerlândia, Buriti de Goiás, Mossâmedes e Povoados da Região.

2.1.7 REGIÃO NORTE

a) Base COD-São Miguel do Araguaia

Localização: GO 164, km 853, São Miguel do Araguaia-GO.

Área de Abrangência: GO 164, GO 244, GO 241 e estradas vicinais que ligam Goiás ao Tocantins e Mato Grosso.

Cidades Atendidas: São Miguel do Araguaia, Mundo Novo, Nova Crixás, Luiz Alves, Porangatu e demais povoados da Região.

b) Base COD-Porangatu

Localização: Av. Amazonas s/nº Vila Recorde Porangatu-GO.

Área de Abrangência: GO 244, GO 353, GO 448, GO 154 e Estradas vicinais que ligam Goiás ao Tocantins.

Cidades Atendidas: Porangatu, Santa Tereza, Novo Planalto, Trombas e Povoados da Região.

c) Base COD-Uruaçu

Localização: Rua Santana s/nº Uruaçu-GO.

Área de Abrangência: GO 237, GO 080 e Estradas vicinais que ligam Goiás ao Tocantins.

Cidades Atendidas: Uruaçu, Pilar de Goiás, Hidrolina, Nova Iguaçu de Goiás, Crixás e Povoados da Região.

d) Base COD-Niquelândia

Localização: GO 237 Niquelândia-GO.

Área de Abrangência: GO 535, GO 080, GO 532, GO 237 e Estradas vicinais que ligam Goiás ao Tocantins.

Cidades Atendidas: Niquelândia, Campinaçu, Mimoso, Barro Alto e Povoados da Região.

2.2 CURSOS E INSTRUÇÕES

1º Curso do Comando de Operações de Divisas (1º CCOD – 32 Formandos);

2º Curso do Comando de Operações de Divisas (2º CCOD – 39 Formandos);

3º Curso do Comando de Operações de Divisas (3º CCOD – com formação de 43 policiais militares, dentre estes, 01 policial militar do Estado de Tocantins);

4º Curso do Comando de Operações de Divisas (4º CCOD – 20 Formandos);

5º Curso do Comando de Operações de Divisas (5º CCOD – com formação de 26 policiais militares, dentre estes, 02 policiais militares do Estado de Tocantins).

Atualizações do Procedimento Operacional Padrão – PMGO (todos os integrantes).

Instrução de Nivelamento em Operações De Divisas – O qual habilitou os policiais militares das CPE e GPT's nas cidades de Itumbiara, Porangatu, Catalão, Formosa e Valparaíso a atuarem em conjunto com o COD.

Diversas Instruções de Manutenção e Atualização em Armamentos, com foco nos armamentos: Pistola calibre .40, modelos PT 92, PT 100, PT 940, PT 945, PT 840, PT 24/7 POLICE, PT 24/7 PRO, PT 24/7 PRO D e MD5; Fuzil calibre 7,62mm, modelo PARAFAL e; Carabina calibre 5,56mm, modelos MD97 e XM15; com 75 munições destinadas a cada policial do Comando de Operações de Divisas;

O COD, além do acima citado, tem enviado policiais para treinamento em cursos realizados em outros estados, voltados para atividades de fronteira, dentre estes destacam-se, o Curso de Inteligência de Fronteira, o Curso de Especialização de Fronteira, curso esse “Nível Multiplicador” e o Curso de Especialização em Policiamento de Fronteiras. A constante capacitação é imprescindível, devendo passar pelos cursos de especialização, atualização, treinamentos rotineiros e outros mecanismos de ensino e instrução pertinentes à busca do conhecimento, nivelamento e manutenção.

2.3 OCORRÊNCIAS DE DESTAQUE

Maior Apreensão de Drogas da Polícia Militar de Goiás, sendo 10 Toneladas de Maconha no dia 03/12/2016;

Apreensão 3.139 kg de maconha de drogas dia 04/08/2015 em abordagem à um caminhão juntamente com a PF e PRF, na cidade de Rio verde;

Apreensão de diversas carretas lotadas de cigarro oriundos do Paraguai, inclusive sendo 03 carretas no dia 22/10/2017;

Intervenção rápida em ocorrências de roubo à banco nas cidades de São Miguel do Araguaia, Mara Rosa, Alto Horizonte, resgatando reféns, recuperando valores e apoiando o policiamento local, inclusive em diversos confrontos com infratores da lei.

2.4 ARMAMENTO UTILIZADO

Fuzil cal. 7.62;

Carabina cal. 5.56;

Gauge 12, com munições reais e menos que letais para controle de distúrbio civil e rebelião;

Pistola de porte cautelada para todos os policiais.

2.5 VIATURAS UTILIZADAS

21 viaturas 4x4 diesel caracterizadas;

04 viaturas descaracterizadas.

2.6 PRODUTIVIDADE DE 2017

Contrabando/Descaminho: Aproximadamente R\$15.000.000,00 em mercadorias oriundas do Paraguai.

Veículos Recuperados: 79

Armas Apreendidas: 97

Foragidos Recapturados: 110

Tráfico de Entorpecentes: Aproximadamente 7.300 kg.

Total De Pessoas Presas: 123

A adequação da rotina de trabalho, com as deficiências pertinentes as atividades das regiões isoladas, ligadas a necessidade de proteger as divisas do Estado, direcionando também a eficaz segurança e resposta rápida e diferenciada nas cidades e localidades de regiões de divisas, resume de forma geral o norteamento do trabalho da unidade.

Nesse contexto, deve-se enfatizar a atuação do COD voltada a operações

específicas, que tem como base uma doutrina própria que constantemente sofre alterações buscando adaptar-se as mudanças das infrações penais, em especial aquelas ligadas as rodovias e divisas do Estado de Goiás, é evidente que os resultados alcançados pela unidade estão diretamente ligados as necessidades da população em relação a segurança pública. As atuações do COD cumprem a estrita legalidade e padrões operacionais que são exaustivamente treinados pelos componentes da mesma.

3 METODOLOGIA

Este artigo busca estudar o trabalho realizado pelo Comando de Operações de Divisa, bem como sua evolução ocorrida num curto período desde sua criação, de maneira que seja feito uma análise do seu desempenho dentro da Policia Militar do Estado de Goiás como unidade especializada e seu evidente crescimento.

Dessa forma, este artigo será elaborado através de análises de documentos da instituição, possibilitando uma análise reflexiva do trabalho desempenhado por essa unidade, ou seja, será realizado uma minuciosa pesquisa buscando as características desta, bem como o trabalho desenvolvido por ela, tendo em vista sua precoce evolução num pequeno período de tempo, porém é importante destacar que existe pouco conteúdo sobre o tema, tendo em vista que trata-se de uma unidade relativamente nova e é justamente esse um dos pontos tratados no trabalho, e ainda que é consideravelmente recente o trabalho de levantamento de dados e estatísticas dentro da mesma.

No período disponibilizado para pesquisa, foi realizado uma visita a Base do COD e ainda a Seção de Observatório da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, no qual foi levantado dados junto a P/3 do COD referentes a doutrina implementada na unidade, distribuição do efetivo, logística, cursos, viaturas, armamentos e operações, e dados estatísticos disponibilizados pelo observatório.

Por fim, num aspecto de reflexão e de maior entendimento da analise supracitada, verificou-se a necessidade de um estudo histórico da unidade, possibilitando assim, fazer uma comprovação da sua notória evolução no trabalho realizado, manifestando sua eficácia e o por que tornou-se essencial para a Policia Militar do Estado de Goiás, na blindagem e segurança das divisas do nosso Estado.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Acerca das pesquisas realizadas através de materiais disponibilizados pela unidade, que foi imprescindível para a elaboração deste artigo, verifica-se as particularidades

do Comando de Operações de Divisa, e consequentemente os motivos pelo qual se expandiu num período tão pequeno.

Nesse contexto, após visitas realizadas a base administrativa do COD e a realização de uma pesquisa documental com as informações fornecidas pela seção de planejamento da unidade e análise da doutrina de policiamento que possui caráter reservado, percebeu-se que a unidade foi criada por determinação do Poder Executivo Estadual fazendo parte de um programa de Governo que têm como objetivo fiscalizar as divisas, atuando em ocorrências de alta complexidade que porventura possam ocorrer em toda a extensão da malha rodoviária do Estado de Goiás, reduzindo assim o número de armas e de drogas que circulam ilegalmente no nosso Estado. Dessa forma, tais diretrizes apontam que apesar de ter sido implantado no final do ano de 2011, o COD conseguiu aumentar significativamente o número de bases, sendo de uma para vinte e quatro hoje, sendo que, quatro estão em fase de instalação.

Outro aspecto relevante apontado pela seção de planejamento (PM/3) do COD são as diversas operações realizadas em parcerias com outras instituições como a Polícia Federal (PF), Polícia Rodoviária Federal (PRF), Ministério Público (MP), e a Receita Federal que também atuam diretamente no combate aos crimes de tráfico de drogas, contrabando, descaminho, e crimes contra instituições financeiras, crimes estes que hoje norteiam a atuação do COD. Tal constatação reflete que os objetivos de sua criação estão sendo alcançados, reduzindo a estruturação das organizações criminosas no Estado de Goiás, com prisões e apreensões importantes que demonstram que a produtividade da unidade influencia diretamente no enfraquecimento dos grupos criminosos, aumentando a sensação de segurança da comunidade e preservando a ordem pública.

Assim sendo, as prisões e as apreensões realizadas pelo Comando de Operações de Divisas no Estado de Goiás desde a sua criação, estão contribuindo para manutenção da ordem pública e a garantia da tranquilidade social, conforme demonstrativo dos dados abaixo:

a) Contrabando/Descaminho: Aproximadamente R\$ 30.000.000,00 em mercadorias oriundas do Paraguai;

b) Armas Apreendidas: 259;

c) Tráfico de Entorpecentes: Aproximadamente 52 toneladas;

d) Veículos recuperados: 177;

f) Foragidos recapturados: 258.

E ainda ocorrências de grande destaque e repercussão nacional como:

Maior Apreensão de Drogas da Polícia Militar de Goiás, sendo 10 Toneladas de Maconha no dia 03/12/2016;

Apreensão 3.139 kg de maconha de drogas dia 04/08/2015 em abordagem à um caminhão juntamente com a PF e PRF, na cidade de Rio verde;

Apreensão de diversas carretas lotadas de cigarro oriundos do Paraguai, inclusive sendo 03 carretas no dia 22/10/2017;

Intervenção rápida em ocorrências de roubo à banco nas cidades de São Miguel do Araguaia, Mara Rosa, Alto Horizonte, resgatando reféns, recuperando valores e apoiando o policiamento local, inclusive em diversos confrontos com infratores da lei.

O COD também realizou várias operações policiais nesse período, de maneira que, o objetivo dessas operações foi à prevenção e a repressão, atuando de forma direta no combate aos crimes supracitados, onde podemos citar entre outras as seguintes: Operação Divisas Seguras, Operação Carnaval, Operação 48 horas em apoio à Receita Federal, Operação Dia do Trabalho, Operação Férias Segura , Operação Incineração, Operação Caldas Country, Apoio as cidades limítrofes, Apoio em cumprimento de mandados, Operação Brasil Integrado.

5 CONCLUSÃO

Essa pesquisa possibilitou concluir que, o Comando de Operações de Divisas (COD), vem crescendo de maneira rápida e eficaz, adquirindo seu espaço e respeito como unidade especializada dentro da Polícia Militar do Estado de Goiás, surgindo como uma unidade que ajustou-se as novas modalidades de crimes que até então não tinham um combate realizado de maneira adequada, atuando de forma indireta na desarticulação das organizações criminosas e dando uma efetiva resposta a sociedade goiana do porque de sua criação. Com a implantação de ações nas divisas do Estado, objetivando o combate ao tráfico ilícito de drogas e de armas bem como aos crimes contra instituições financeiras que porventura possam ocorrer em toda a extensão da malha rodoviária estadual.

Extraí-se que a PMGO visando manter a ordem social, tem realizado parcerias com diversas instituições como Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Receita Federal, com a finalidade de aprimorar a atuação do (COD), que desde o seu surgimento vem obtendo resultados significativos na luta contra crimes interestaduais e até mesmo internacionais, principalmente com prisões, apreensões e operações realizadas nas divisas do Estado de Goiás. Conforme foi demonstrado ao longo da pesquisa, sustentou-se que a unidade foi concebida de uma necessidade de guarnecer as divisas do Estado de Goiás, com a finalidade de proporcionar medidas táticas repressivas, bem como ações preventivas de presença policial no Estado, focando ainda numa efetiva segurança e possibilidade de resposta rápida e diferenciada nas cidades e localidades de regiões de divisas.

Portanto, essa pesquisa demonstra o crescimento da unidade, bem como a atuação e evolução das ações realizadas pelo COD em nosso Estado, tendo em vista que, diversas modalidades de crimes vão surgindo com o passar dos anos, dificultando o trabalho da polícia, dessa maneira verifica-se que o COD trabalha na prevenção e repressão de infrações penais focado nas divisas e rodovias do Estado, constituindo-se num mecanismo fundamental para garantia da ordem pública.

Após a construção desta pesquisa, externo a sugestão para que seja investido na realização e especialização no Curso do Comando de Operações de Divisas e consequentemente no aumento do efetivo da unidade que vem demonstrando a sua grande importância no combate a criminalidade.

REFERÊNCIAS

GOIÁS. Polícia Militar. **Comando de Operações de Divisas**. 2018, Goiânia. (Informações repassadas via e-mail pelo chefe da seção de P/3 do Comando de Operações de Divisas).

GOIÁS. Polícia Militar. **Secretaria de Segurança Pública**. 2018, Goiânia. (Dados compartilhados pelo Observatório de Segurança Pública).

SOUZA, Cibeli. **História da Polícia Militar de Goiás**. Goiânia: ed. Grafope, 1999. p. 23.

OLIVIERI, Antônio Carlos. **O cangaço**. 2 ed. São Paulo: Ática, 1997.

BRASIL. Constituição Federal (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 20 de fevereiro de 2018.